

P O R T A R I A Nº 82/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o incidente ocorrido, nesta data, no pátio interno desta empresa, culminando com o disparo de arma de fogo, presumivelmente pertencente a um dos seus empregados,

R E S O L V E:

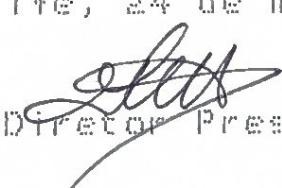
Art. 1º - Fica instaurado Inquérito Administrativo, com o encargo de apurar a responsabilidade pelo incidente ocorrido no pátio interno da empresa, resultando em disparo de arma de fogo, envolvendo dois dos seus servidores.

Art. 2º - A comissão respectiva será composta pelo Cap. PM. LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA, na condição de Presidente, a disposição da EMTU/Recife e dos seus servidores VÂNIA AFFONSO DE MELLO, Advogada e de CLÁUDIO ROGERIO GUSMÃO POTTES, Agente Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

asi
27.5.91
P